



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 10 DE JULHO DE 2024

Denomina logradouro público a Rua “Eleuza Moreira Corradi” e dá outras providências.

Art. 1º Denominar-se-á Rua “Eleuza Moreira Corradi”, localizada no Bairro Santanense, que tem o seu início na Avenida Manoel Ribeiro da Silva, confrontando pela lateral direita com a faixa de domínio da MG 050 e pela lateral esquerda com os lotes 02, 01, 01 A, 12 A, da quadra 58, Rua C e lotes 12 B ao lote 12 L da Quadra 58 e tem seu termino no terreno de propriedade de José Eustáquio de Souza.

Art. 2º A Administração Pública Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e à Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, 10 de julho de 2024

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna

Thiago Moreira Araújo Nogueira
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 29/2024

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor **Presidente**, Excelentíssimos Senhores **Vereadores** e Excelentíssimas Senhoras **Vereadoras** da Câmara Municipal de Itaúna,

Eleuza Moreira Corradi nasceu em Itaúna, em 12 de novembro de 1940, filha de Serafim Moreira Neto e Gilbertina Santos Moreira. Casou-se com Clélio Corradi, e dessa união vieram quatro filhos: Sephora, Rebecca, Iochabel e Marcelino Corradi.

Formada em Pedagogia e Direito pela Universidade de Itaúna, concluiu seu Mestrado em Psicologia da Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Escritora e poetisa com publicações em livros de Poesia e Contos, vencedora em âmbito nacional de concursos de literatura, incluindo primeiro lugar no Brasil do Concurso Literário Guimarães Rosa.

Como professora, orientadora, supervisora e advogada, atuou em prol da educação, passando pelas escolas: Escola Estadual Dr. José Gonçalves, Granja Escola São José, Escola Estadual de Itaúna e Universidade de Itaúna, onde se esforçou para aprender a escrever com a mão esquerda, devido ao câncer de mama, neste período, mesmo passando por tratamentos de quimioterapia em Belo Horizonte, compareceu às salas de aula até três semanas antes de seu falecimento.

Sempre ciente da importância dos seus compromissos junto a sociedade, Eleuza era colaboradora ativa do Lactário em Itaúna, servidora do Cartório Eleitoral de Itaúna, voluntária incansável da biblioteca da Universidade de Itaúna.

Cantora na Rádio de Itaúna desde a infância, criou o primeiro coral infantil em Itaúna, atuou por vários anos no Teatro “Chica Boa”, em Itaúna.

Eleuza Moreira Corradi faleceu em 27 de novembro de 1998, contudo, construiu um cenário de grande relevância para a comunidade itaunense e um legado para toda a sociedade.

Com essa justificativa, aguardo a análise, deliberação e consequente aprovação do presente Projeto de Lei.

Na oportunidade, renovamos a V. Ex^{as}. nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Itaúna-MG, 10 de julho de 2024.

Neider Moreira de Faria

Prefeito do Município de Itaúna



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 238/2024 – Gabinete do Prefeito
Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 29/2024

Itaúna-MG, 10 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Exa. o Projeto de Lei nº 29/2024 que ***“Denomina logradouro público a Rua ‘Eleuza Moreira Corradi’ e dá outras providências”***, para análise, deliberação e aprovação dessa Casa.

Na oportunidade, apresentamos aos ilustres membros dessa Casa, nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna

EXMO. SR.
NESVALCIR GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ITAÚNA-MG